

DESCRIPTIVO DO ASSISTÊNCIA FUNERAL

- Valores de R\$ 1.500,00, R\$ 2.000,00, R\$ 3.000,00 ou R\$ 5.000,00 (conforme contratado)
- Assessoria para formalidades administrativas
- Urna
- Veículo
- Véu
- Capela
- Documentação
- Flores
- Preparação do corpo
- Presença
- Paramentos
- Sepultamento
- Traslado
- Transmissão de mensagens urgentes

Assessoria para as Formalidades Administrativas:

Será feito o acompanhamento durante o funeral por atendentes in loco.

Urna: de madeira com ou sem visor, padrão standard e ornamentação de acordo com a preferência da família do segurado.

Veículo: carro fúnebre dentro do município de residência.

Véu: véu simples para cobrir o corpo.

Capela: locação em salas velatórias públicas, caso seja realizado em salas particulares os valores deverão ser similares aos das salas públicas.

Documentação: registro em cartório com guia e certidão. Será fornecida uma cópia da certidão de óbito.

Flores: 01 (uma) coroa de flores média e 1 arranjo de flores para decoração da sala de velório.

Preparação do corpo: banho, barba, vestimenta (ato de vestir), etc (higienização básica mais preparação e tamponamento).

Presença: livro ou folha para assinaturas.

Paramentos: jogo de paramentos, castiçais e velas que ficarão no local do velório, bem como os aparelhos de ozona.

Sepultamento: em túmulo (ou jazigo) no jazigo da família com pagamento da taxa de sepultamento, desde que a mesma seja compatível com os custos da taxa dos cemitérios públicos. Não está prevista a locação de Jazigo.

Traslado: transporte do corpo do local onde ocorreu o óbito para o velório e até o local de sepultamento no Brasil, por meio de transporte mais adequado, em urna mortuária apropriada. A Seguradora determinará se o transporte será aéreo ou terrestre, dependendo da distância do traslado e logística de deslocamento do local.

O traslado será fornecido apenas quando o óbito ocorrer fora do município de residência do segurado, constante na apólice; caso o óbito ocorra dentro do município de residência não será fornecido este serviço.

Correrão por conta da família as despesas que excedam o custo arcado pela ACE, em virtude de modificação do traslado proposto por esta última. As despesas com passagem e hospedagem correrão por conta da família.

Este serviço não está incluso no limite de R\$1.500,00, está apartado deste valor e não há limite monetário previsto.

Transmissão de mensagens urgentes: A ACE transmitirá mensagens de caráter urgente, relacionadas aos serviços que serão prestados, mediante solicitação da família do segurado.

Religião ou Credo: todos os serviços mencionados acima serão realizados sempre respeitando as condições de religiosidade ou credo solicitado pela família.